

Curso
Presencial

 18 E 19 DE JUNHO

 PORTO VELHO

PAD

(Processo Administrativo Disciplinar)

e SINDICÂNCIA



Professora:
Dra. Marilene Matos



Fomentando a **Cultura** de pensadores
públicos para uma **Nova Era!**

publicthinker.com.br

 69 2018-2218

 comercial@publicthinker.com.br

APRESENTAÇÃO

O Processo Administrativo Disciplinar (PAD) e a Sindicância constituem instrumentos essenciais para assegurar a legalidade, a transparência, a integridade e a responsabilização dentro da Administração Pública. A correta condução desses procedimentos garante não apenas a defesa do interesse público, mas também a observância dos direitos e garantias dos servidores envolvidos, preservando a segurança jurídica e a credibilidade institucional.

Com base na Constituição Federal, na Lei nº 8.112/1990 e demais normativos aplicáveis, este curso apresenta uma abordagem completa, técnica e atualizada sobre o sistema disciplinar brasileiro. A formação contempla os fundamentos constitucionais, a estrutura e a finalidade dos processos disciplinares, as diferenças entre sindicância investigativa, sindicância punitiva e PAD, além de detalhar cada uma das fases — da instauração ao julgamento, recursos e análise de nulidades.

A capacitação proporciona aos profissionais o domínio das etapas, técnicas, prazos e requisitos legais necessários para a condução adequada dos procedimentos disciplinares. Inclui ainda orientações práticas sobre a atuação da comissão, defesa técnica, produção e valoração de provas, elaboração de relatórios e prevenção de vícios que possam comprometer a validade dos atos.

O curso é estruturado de forma didática e fundamentada, oferecendo aos participantes um conjunto sólido de conhecimentos para atuação segura, ética e juridicamente respaldada.

OBJETIVO GERAL

Capacitar os participantes para compreender, conduzir e aplicar corretamente os procedimentos de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar (PAD), de acordo com os fundamentos constitucionais, legais e normativos que regem o regime disciplinar da Administração Pública.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Ao final do curso, espera-se que os participantes sejam capazes de:

- Compreender os fundamentos constitucionais e administrativos relacionados ao regime disciplinar.
- Identificar as diferenças entre sindicância investigativa, sindicância punitiva e PAD.
- Dominar as etapas formais do processo disciplinar, desde a instauração até o julgamento.
- Executar corretamente os procedimentos de instrução, oitiva, diligências e produção de provas.
- Elaborar termo de indicição e conduzir adequadamente a fase de defesa.
- Produzir relatórios finais fundamentados e alinhados às exigências legais.
- Identificar e analisar nulidades processuais, distinguindo vícios sanáveis e insanáveis.
- Interpretar as regras de prescrição, penalidades e efeitos funcionais.
- Conhecer prazos, recursos e hipóteses de revisão do PAD.
- Fortalecer a atuação técnica da comissão disciplinar, assessoria jurídica e gestores públicos.

PÚBLICO-ALVO

- Servidores públicos federais, estaduais e municipais
- Integrantes de comissões de sindicância e PAD
- Procuradores, assessores e consultores jurídicos
- Gestores e ordenadores de despesa
- Profissionais das áreas de controle interno, corregedorias e ouvidorias
- Advogados públicos e privados que atuam na seara disciplinar
- Demais agentes sujeitos ao regime disciplinar da Administração

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

NOÇÕES INTRODUTÓRIAS

- Fundamentos constitucionais da Administração Pública
- Estrutura e princípios da organização administrativa
- Regime jurídico dos agentes públicos
- Poderes administrativos e limites
- Agentes sujeitos ao poder disciplinar
- Independência e autonomia das instâncias administrativa, civil e penal
- Fundamentos legais do processo disciplinar
- Lei nº 8.112/1990 e legislação correlata

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD)

- Conceito, natureza jurídica e finalidades
- Histórico e fontes normativas
- Princípios constitucionais e administrativos aplicáveis
- Etapas de instauração
- Diferença entre:
 - o Sindicância investigativa
 - o Sindicância punitiva
 - o Processo Administrativo Disciplinar

FASES DO PROCESSO

- Formação da comissão
 - o Composição, designação e impedimentos
 - o Atribuições dos membros
- Prazos: contagem, prorrogação e consequências
- Instrução
 - o Oitiva de testemunhas
 - o Interrogatório do acusado
 - o Acareação
 - o Diligências e perícias
- Indiciação
 - o Termo de indiciação
 - o Citação
 - o Defesa escrita, revelia e defesa técnica
- Relatório final
 - o Conteúdo, requisitos e encaminhamento

JULGAMENTO

- Valoração da prova e motivação
- Competência para julgamento
- Penalidades e seus efeitos
- Nulidades processuais e convalidação
- Prescrição e extinção da punibilidade
- Crimes funcionais
- Exoneração e demissão no curso do PAD

RECURSOS

- Espécies de recursos e cabimento
- Pedido de reconsideração
- Recurso hierárquico
- Prazos e efeitos
- Revisão do PAD
 - o Requisitos
 - o Legitimidade
 - o Efeitos da decisão revisional

NULIDADES NO PAD

- Causas comuns de nulidade
- Vícios sanáveis e insanáveis
- Nulidades por ausência de defesa, motivação ou competência
- Repercussões das nulidades nos atos subsequentes
- Atuação preventiva da comissão, defesa técnica e assessoria jurídica

CARGA HORÁRIA

16 horas-aula

INSTRUTORA



**DRA.
MARILENE MATOS**

Advogada com atuação destacada em Direito Administrativo; Doutora e Mestre em Direito Constitucional pelo IDP; Professora da Graduação (Licitações e Contratos) e da Pós-Graduação (Licitações e Contratos) do IDP; Coordenadora da Pós-Graduação em Direito Regulatório da Verbo Jurídico; Autora e coordenadora do Livro: Nova Lei de Licitações – Lei 14.133/2021 – Debates, Perspectivas e Desafios, da Editora da Câmara dos Deputados; Autora de diversos artigos e livros jurídicos na área de contratações públicas; Palestrante; Diretora de Comunicação da Alumni Direito UnB; Servidora do quadro efetivo da Câmara dos Deputados.

PROGRAMAÇÃO

1º DIA: 18 de junho de 2026

07h30 – 08h	Credenciamento
08h – 08h10	Abertura do evento
08h10 – 10h	AULA
10h – 10h30	COFFEE BREAK
10h30 – 12h	AULA
12h – 14h	ALMOÇO
14h - 16h	AULA
16h – 16h30	COFFEE BREAK
16h30 - 18h	AULA

2º DIA: 19 de junho de 2026

08h – 10h	AULA
10h – 10h30	COFFEE BREAK
10h30 – 12h	AULA
12h – 14h	ALMOÇO
14h - 16h	AULA
16h – 16h30	COFFEE BREAK
16h30 - 18h	AULA

CERTIFICAÇÃO

- Ao final do evento, será emitido um certificado digital de conclusão no formato PDF, enviado diretamente para o e-mail do participante em até 3 dias úteis após a conclusão do evento.
- O certificado será concedido somente aos participantes que atingirem, no mínimo, 75% de frequência, conforme controle de presença registrado durante o evento.

ESTÁ INCLUSO NO INVESTIMENTO

- * 04 coffee breaks;
- * Material didático com conteúdo exclusivo do evento;
- * Certificado geral com carga horária 16 horas.

LOCAL DO EVENTO

Será divulgado em breve.

INVESTIMENTO

R\$ 2.990,00 (por participante)

PAGAMENTO

Inscrição via órgão público: o pagamento deverá ser efetuado em parcela única através de nota de empenho, depósito bancário, transferência ou pix, até 30 dias após emissão da nota fiscal.

Inscrição por pessoa física/jurídica: o pagamento deverá ser de forma antecipada através de depósito bancário, transferência, pix, cartão de débito ou crédito.

Dados Bancários:

Public Thinker Treinamentos e Capacitações LTDA.

CNPJ: 36.338.049/0001-04

No seguinte banco credenciado:

Banco: 756 - SICOOB

Agência: 3315 | Conta: 680.718-6

Pix: 36.338.049/0001-04 (CNPJ)

CONTATO

Telefone/WhatsApp: (69) 2018-2218

E-mail: comercial@publicthinker.com.br

Site: www.publicthinker.com.br

POLÍTICA DE CANCELAMENTO E OBSERVAÇÕES

A empresa reserva-se o direito de cancelar e/ou adiar o evento por motivos operacionais, se houver insuficiência de alunos, e substituir o professor por motivos imperiosos. A confirmação do treinamento poderá ser realizada até 7 dias antes do evento.

A confirmação da inscrição no evento só será realizada mediante o recebimento da Nota de Empenho, Nota de Serviço, Autorização ou através de outra forma de comprovação de participação pelo aluno, obedecendo ao prazo limite de 20 (vinte) dias antes do evento.

O cancelamento por parte do aluno deverá ser realizado antes do prazo de dez dias úteis. Após este prazo, será necessária a substituição do aluno ou a solicitação de crédito no valor da inscrição para utilização em outro treinamento.

Quando não for possível cumprir os prazos estabelecidos, favor entrar em contato com a empresa.

****Atenção:** Solicitamos aos participantes de outros estados que adquiram passagens aéreas e hospedagem somente após a confirmação da capacitação por e-mail.